



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO EXPEDIDOS - SECRETARIA Nº 008/2024

Autoria: Marcus Vinicius Tápias
Nº do Protocolo: 105/2024
Protocolado em: 17/04/2024 08h07

Exmo. Sr.

Dr. Samoel Ribeiro de Faria Junior
DD. Represente do Ministério Público
2.ª Promotoria - Conselheiro Pena

REF.: Ofício n.º 092/2024-2ªPJCP - Inquérito Civil n.º MPMG-0184.24.000057-2

Senhor Promotor,

Foi apresentado na Câmara em meados de 2021, o Plano de Contingência do Município de Conselheiro Pena, o qual enviamos cópia em anexo, que qualificava os possíveis desastres e situações de emergência ou estado de calamidade pública, bem como as ações e etapas de efetivação para execução, inclusive indicando as atribuições de cada órgão nos cenários de riscos.

Este documento foi apresentado em uma audiência na Câmara Municipal, assinados pela Prefeita Nádia Filomena Dutra, pelo vice-prefeito Valter Andrade, todos os secretários municipais, a coordenadoria de Defesa Civil à época, bem como a subcoordenadora também à época, do setor Jurídico do município Dr. Washington Luiz do Nascimento, pela comandante da Polícia Militar de Conselheiro Pena à época, pelo sub Tenente Célio Pereira Ramos do Corpo de Bombeiros, pelo diretor do SAAE e ainda pelo diretor do Presídio Municipal, além é claro da representante do Hospital Noeme Manzico e pelo Delegado de Polícia à época.

Outrossim, esta Casa, aprovou a Lei Municipal 2493/2022 que institui o Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil, e ainda a Lei Municipal 2492/2022, que institui a Brigada Municipal.

Estes dispositivos senhor promotor, os quais também encaminhamos cópia, são instrumentos suficientes e que se utilizados, seriam força motriz para o combate de consequências causadas pelas cheias do córrego João Pinto, e que já estão em vigor desde 2022.

Segue ainda exa., cópia da Indicação do vereador Sinval José dos Santos aprovada nesta Casa em que sugere ao executivo a adoção de sistema de alerta a ser instalado nas cabeceiras das micro-bacias que compõe o córrego João Pinto.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Certos de termos contribuído, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Gabinete da Presidência
da Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena
em 13 de março de 2024

Marcus Vinicius Tápias
Vereador Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RCHB8-HYKB4-9CSC8-JDHPT-9CO1M** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Expedidos - Secretaria Nº 008/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 13/03/2024 08:39:58

Hash Interno: idgfo1zv1lir3sziar0t0mxgxfsvk1fgv8oitmkq



Chave de Verificação

RCHD8-HYKB4-9CSC8-JDHPT-9CO1M

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	Assinado em 17/04/2024 08:06

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RCHD8-HYKB4-9CSC8-JDHPT-9CO1M** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

